

**Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e oito de Maio de dois mil e oito.**

**Acta nº11**

**A**os vinte e oito dias do mês de Maio de dois mil e oito, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng<sup>o</sup> Vítor Manuel Pires Carmona, Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, Eng<sup>o</sup> Paulo Jorge Farias Ribeiro e Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

**Período antes da ordem do Dia**

---Não tendo havido interessados em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

**Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia**

---A Sra Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fosse incluído na presente reunião o assunto que a seguir se indica, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmo:-----

**---Quiosque da Sra D'Alagada e Bar das Piscinas de Fratel -----**

--- A Sra Presidente deu conhecimento que as hastas públicas para entrega da cessão de exploração do Bar das Piscinas de Fratel e do Quiosque da Sra D'Alagada ficaram desertas.-----

---Face à necessidade de entregar as explorações dos equipamentos referidos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se procure fazer a entrega dos mesmos a empresários do ramo eventualmente interessados, por ajuste directo, nas condições e preços mínimos referidos no Caderno de Encargos e Editais.-----

**ORDEM DO DIA** – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

**3- *Finanças Municipais***-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “678.915,48 €” (seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e quinze euros e quarenta e oito cêntimos), dos quais “646.567,91 €” (seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete euros e noventa e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “32.347,57 €” (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

**4 – *Ratificação de Despachos***-----

---A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho 91/08 da Sra. Presidente da Câmara, que aprovou a 4ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 214.832,00 € (duzentos e catorze mil oitocentos e trinta e dois euros), a 4ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais com um aumento de 4.000,00 € (quatro mil euros) e uma diminuição de 9.500,00 € (nove mil e quinhentos euros) e a 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 152.500,00 € (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos euros). -----

**5 – *Revisão dos Mapas de Ruído – Pagamento à Associação de Municípios da Raia Pinhal***-----

---Foi presente a informação 94/08 da DOHU , em face da qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se proceda ao pagamento à Associação Raia Pinhal da quantia devida pela Revisão dos Mapas de Ruído. A quantia em causa é de 1003,00€, a que acresce o IVA legal, totalizando 1.213,63€ -----

--- A Sra Presidente informou ainda que, em reunião de 22 de Janeiro de 2004 foi deliberado suportar o custo de 4.180,00€, ou seja 50% da parte correspondente ao município de Vila Velha de Ródão na elaboração das cartas de ruído, que era de 8.360,00€, sendo a outra parte suportada pelo programa comunitário a que foi feita

candidatura. NO entanto, no cálculo não fora contemplado o IVA da despesa realizada, que não era elegível, pelo que a Câmara Municipal pagou mais 1588,40€ (IVA correspondente à despesa de 8.360,00€). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar aquele pagamento -----

#### **6 – Protocolo com o CMCD -----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo que estabelece as regras de cedência do acervo de documentos do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento (CMCD) ao Município de Vila Velha de Ródão, bem como do programa informático Porbase 5, documento esse cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

#### **7 –Auto de Medição da empreitada “Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias -----**

--- Foi presente o **Auto de Medição de Trabalhos Nº6**, referente à empreitada: “**Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias**” no valor de **46.481,45€** (Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Euros e Quarenta e Cinco Cêntimos), correspondendo **23.445,44 €** (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Euros e Quarenta e Quatro Cêntimos) às **Obras de Urbanização**, **5.135,34 €** (Cinco Mil, Cento e Trinta e Cinco Euros e Trinta e Quatro Cêntimos) às **Infra-estruturas de Abastecimento de Água** e **17.900,67 €** (Dezassete Mil, Novecentos Euros e Sessenta e Sete Cêntimos) à **Construção das Oito Moradias**.--

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o referido auto. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **8 – Subsídios -----**

---Foi presente um ofício da União Humanitária dos Doentes com Cancro que solicita um donativo de 2.500,00€ para viabilizar e otimizar todas as actividades da Associação, nomeadamente o funcionamento do Núcleo de apoio ao Doente Oncológico e da linha contra o Cancro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e face às dificuldades financeiras que atravessa, não poder aceder ao pedido. -----

#### **9 - Informações-----**

**A Sra. Presidente deu conhecimento: -----**

- do ofício recebido da ANMP acerca do novo regime de instalação de farmácias; -----

